

MEMORIAL DESCRITIVO - RSC-PCCTAE

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- **Nome:** Fernando Fontes Santos
- **SIAPE:** 1673146
- **Cargo:** Assistente em administração
- **Função:** Coordenador de Registro Escolar (FG2) desde 16/12/2019
- **Lotação:** Campus Socorro
- **Local de exercício:** Campus Socorro
- **Data de entrada em efetivo exercício na Rede Federal (IFRN):** 14/01/2009
- **Data de entrada em efetivo exercício no IFS (redistribuição):** 03/06/2011
- **Nível de RSC pleiteado:** RSC-VI (Equivalente ao Doutorado)

II. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – RSC-PCCTAE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, nos termos da Lei nº 11.091/2005, do Decreto nº 13.048/2026 e da Resolução CS/IFS nº 394 de 07 de julho de 2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

As informações aqui descritas estão respaldadas por um conjunto de documentos comprobatórios contidos em arquivo único, denominado **DOCUMENTAÇÃO DE EVIDÊNCIAS**, anexado ao presente processo.

III. Trajetória Profissional do Servidor

Minha trajetória na Rede Federal teve início em 2009 no cargo de Assistente em Administração no IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Campus Santa Cruz. Em 2011, após processo de redistribuição, entrei em efetivo

exercício no IFS – Instituto Federal de Sergipe, Campus Lagarto. Dentre as atividades desempenhadas ao longo desses quinze anos, 2011 a 2026, no IFS destacam-se principalmente:

- Atuação como Coordenador de Registro Escolar;
- Ouvidor;
- Participação em diversas comissões, exercendo papéis de membro ou presidente;
- Atuação na fiscalização de contratos;
- Atuação em comissões específicas que produziram importantes ativos para a instituição, destacadamente as comissões que produziram:
 - **APP IFS DIGITAL** – aplicativo para celular integrado ao SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), que permite aos alunos do IFS acessar notas, faltas, horários, carteirinha estudantil, entre outras informações.
 - **PDA – Plano de Dados Abertos** um documento que tem como objetivo orientar as ações para promoção da abertura de dados do IFS no biênio 2017/2018 (sua primeira versão). O PDA atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 2016, e suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Ressalto que embora nesse período de quinze anos, estando em exercício apenas no Gabinete da Reitoria e Gerências de Ensino dos campi Lagarto e Socorro, minha atuação em comissões abrangem tarefas demandadas por diversas áreas da Instituição, a saber: Gabinete da Reitoria, PROEN – Pró-reitoria de Ensino, PROPEX – Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, PDI – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, PROGEP – Pró-reitoria de Gestão Pessoas e DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação.

Minha trajetória contempla também constante preocupação com a qualificação, chegando a titulação de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, através de um MINTER – Mestrado Interinstitucional IFS/UFPB – Universidade Federal da Paraíba. No tocante a capacitação, fiz relevantes cursos para melhor atender as demandas institucionais.

Para além das atividades mensuráveis, minha atuação é pautada na ética, cordialidade e zelo pelo bem público em alinhamento aos objetivos da instituição.

IV. Descrição das Atividades e Experiências Relacionadas aos Critérios do Decreto, Elencados pela Resolução CS/IFS nº 394

Em conformidade com os critérios estabelecidos para a concessão do RSC-VI, as atividades técnico-administrativas submetidas foram distribuídas e documentadas como seguem:

- **Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações:** atuei formalmente atendendo demandas de diversas áreas institucionais, sendo designado para compor (I.2) e presidir (I.3) relevantes comissões de trabalho; atuei também em comissão de sindicância (I.4) e comissões de processos seletivos (I.5).
- **Critério II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência:** fui selecionado para coordenar projeto selecionado em Edital da PROPEX (II.1), participei de atividade em projeto de cooperação técnica interinstitucional (II.4), atuei em comissões de reformulação do ROD – Regulamento da Organização Didática e criação do Manual de Procedimentos do Registro Escolar (II.6), fiz cursos de capacitação de curta e média duração (II.9) e participei de evento de capacitação (II.11), visando sempre aprimorar os conhecimentos para melhor desempenhar as tarefas institucionais.
- **Critério IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas:** atividades de fiscalização referentes a contratos de prestação de serviços especializados (IV.3) e atividades relacionadas à licitação (IV.4), atuação como Interlocutor junto à CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente (IV.8).
- **Critério V - Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional:** exerci a função de Ouvidor (FG1) e exerço, ininterruptamente a função de Coordenador de Registro Escolar (FG2) no Campus Socorro, desde 16/12/2019. Ressalto que a partir da regulamentação estabelecida na Portaria Nº 1984 de 08 de agosto de 2017 o Ouvidor passou a responder cumulativamente como Autoridade de Monitoramento da LAI – Lei de Acesso à Informação, uma atividade de grande importância, mas que não pontuou em nenhum item específico a fim de não gerar pontuação sobreposta.

- **Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento:** integrei a comissão que desenvolveu o App IFS Digital **(VI.5)**, presidi a comissão que construiu e implementou o PDA – Plano de Dados Abertos e elaborei uma relevante Cartilha de Uso Sustentável da Água **(VI.12)**, a qual foi disponibilizada como produto do Mestrado defendido em 2017 e que permanece disponível para uso da comunidade interna e externa até os dias atuais (20/07/2026), podendo ser baixada no site IFS Sustentável: <https://www.ifs.edu.br/diretoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/ifs-sustentavel.html>. Por ocasião da pandemia COVID-19, fiz parte do Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Socorro **(VI.19)**, atuando em diversas tarefas por um período de quase um ano e meio, a fim de mitigar os efeitos nocivos de tal crise humanitária na vida da comunidade atendida pelo Campus Socorro do IFS, pois a pandemia superou o escopo da saúde, gerando impactos econômicos e sociais severos.

V. Conclusão

Ao longo de 17 anos na Rede Federal (sendo 15 anos no IFS), acumulei uma sólida bagagem técnica e amadurecimento profissional. Se antes do ingresso na carreira de TAE eu possuía apenas a graduação e poucas horas de cursos de capacitação e nenhuma experiência na Administração Pública Federal, hoje possuo título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento, centenas de horas dedicadas em cursos de capacitação e uma vasta experiência no funcionamento do Serviço Público, sobre tudo na Educação Pública da Rede Federal.

Sendo que a concessão do RSC-VI pressupõe que o servidor atue além das atribuições rotineiras do cargo, demonstrando autonomia, liderança de equipes e a entrega de produtos que geram impacto sistêmico na instituição, este memorial, somado ao documento único anexado ao processo, apresenta tais evidências e comprova o estrito cumprimento desses requisitos.

Portanto, diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do RSC-PCCTAE pretendido.